



Prefeitura Municipal de Cubatão

Resposta ao Memorando n.º 14/2025/SEJUR/SCJ

Cubatão, 24 de junho de 2025.

Expediente SMS

Sra. Chefe,

Em resposta ao solicitado na respectiva correspondência que trata sobre o Requerimento 09/2025 - Protocolo 06/2025, Vereador: Marcos Roberto Silva e o Requerimento 34/2025 - Protocolo 13/2025, Vereador: Washington Luiz Lessa de Souza, participo o que segue:

- Requerimento 09/2025 - Protocolo 06/2025, Vereador: Marcos Roberto Silva – Visando realização de exames de eletroencefalograma (EEG) por empresa terceira no hospital ou nas policlínicas da cidade:**

Considerando que essa Divisão tem sob sua responsabilidade as unidades básicas de saúde, não poderemos falar pelo Hospital ou policlínicas (atenção especializada), ainda assim, visando construtivamente contribuir com a propositura participo que os exames são atualmente regulados pelo sistema de regulação de vagas municipal, sendo assim a DRACA que dispõe dos dados de demandas atualmente existentes (oferta x demanda), bem como os absenteísmos (pois o vereador em seu requerimento menciona a dificuldade do deslocamento), objetivando estudarem a melhor solução, tal como aditamento com o prestador atual (se dispor deste exame ou de possibilidade de inclusão) ou outra forma de contratação como exemplo: credenciamento ou ata de registro de preços.

O custo atualmente segundo o site de fonte de preços gira em torno de

SECRETARIA DE SAÚDE



Rua Pedro José Cardoso, 567 - Vila Paulista - Cubatão/SP - cep: 11510-100



Prefeitura Municipal de Cubatão

R\$60,00 a R\$70,00 por exame (EEG).

Após manifestação da regulação, sugiro complemento do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde, para fins de analisarem questões financeiro-orçamentárias.

- Requerimento 34/2025 - Protocolo 13/2025, Vereador: Washington Luiz Lessa de Souza – Visando Ampliação do exame de mamografia para mulheres com idade inferior a 50 (cinquenta) anos na rede pública de saúde de Cubatão:**

Considerando o requerimento do edil, participo que o assunto é de grande debate em cenário nacional, pois não existe consenso científico quanto à efetividade do exame aplicado em pacientes abaixo dos 50 anos, todavia, entendo ser uma pauta de extrema relevância, pois apesar da maior incidência estar na faixa dos 50-69 anos, ainda assim a segunda maior incidência se dá em pacientes na faixa dos 40-49 anos; *considerando também que a LEI Nº 11.664, DE 29 DE ABRIL DE 2008 que não mais restringe idade na estratégia de rastreamento (Incluído pela Lei nº 14.335, de 2022)*. Dito o exposto, proponho com base no requerimento considerarmos a possibilidade de redução do protocolo municipal para pacientes acima de 40 anos como forma de rastreamento de rotina (*ressaltando que os casos de Mulheres com histórico familiar de câncer de mama ou com síndromes genéticas, já são recomendados a partir dos 35 ou 40 anos, de acordo com especialistas, devendo ser solicitado conforme protocolos municipais com as devidas justificativas*).

Onde atualmente segundo o SISAB/PEC (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica / Prontuário Eletrônico do Cidadão) temos aproximadamente: 747 mulheres entre 40-44 anos e 812 entre 45-49 anos

SECRETARIA DE SAÚDE



Rua Pedro José Cardoso, 567 - Vila Paulista - Cubatão/SP - cep: 11510-100



13 3512-4832



www.cubatao.sp.gov.br



[/prefeituradecubatao](#)



[/prefeituradecubatao](#)



[/prefeituradecubataooficial](#)



Prefeitura Municipal de Cubatão

(acompanhadas na Atenção Básica), totalizando ao em torno de 1.559 mulheres (entre 40-49 anos).

O preço médio de um exame de mamografia gira em torno de R\$120,00 segundo pesquisa via fonte de preços, ou seja, se todas as mulheres realizassem esse exame, seria necessário um investimento de aproximadamente **R\$187.080,00 (cento e oitenta e sete mil e oitenta reais)**, a ser estudado junto ao atual prestador via aditamento ou outra forma de contratação como exemplo: credenciamento ou ata de registro de preços.

Portanto sendo o que podemos contribuir para fins de estudo, sugiro complemento do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde e de suas divisões, para fins de analisarem questões financeiro-orçamentárias (para este ou outro exercício) e para verificarem a avaliação técnica da regulação.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 ERICLES VIEIRA DA SILVA SANTOS
Data: 25/06/2025 09:41:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÉRICLES VIEIRA DA SILVA SANTOS
Chefe da Divisão de Atenção Básica



SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Pedro José Cardoso, 567 - Vila Paulista - Cubatão/SP - cep: 11510-100

 13 3512-4832  www.cubatao.sp.gov.br  /prefeituradecubatao  /prefeituradecubatao  /prefeituradecubataooficial